



**DECRETO Nº 1.784 DE 22 DE MAIO DE 2018.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de maio de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita